



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 09 de novembro de 2022.

**OF. GAB/PMCC nº. 236/2022.**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

**PROJETO DE LEI Nº. 116/2022 –DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO [REDACTED]  
CHRISTIANO SPADETTO [REDACTED]  
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR,  
ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=chrisspadetto@gmail.com  
Data: 2022.11.09 11:41:24 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Processo:** 8653/2022

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 116/2022

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 09/11/2022 11:43:54

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 116/2022 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022:

- Na secretaria de Educação: referente à aquisição de playground para as escolas e material de consumo atendendo as necessidades da secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO  
Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=chrisspadetto@gmail.com, Data: 2022.11.09 11:38:47 -0300  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal:

### **016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| Elemento Despesa | Descrição                         | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo               | 0097  | 11110000000   | 362.056,50  |
| 4.4.90.52.00000  | Equipamento e Material Permanente | 0088  | 11200000000   | 104.500,00  |

### **016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA**

| Elemento Despesa | Descrição                         | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo               | 0113  | 11110000000   | 111.402,00  |
| 4.4.90.52.00000  | Equipamento e Material Permanente | 0118  | 11200000000   | 88.490,00   |

### **016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- CRECHES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

| Elemento Despesa | Descrição           | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo | 0129  | 11110000000   | 83.551,50   |

**Total.....R\$ 750.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**010001.0103100011.001 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO**

| Elemento Despesa | Descrição           | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.51.00000  | Obras e Instalações | 0001  | 10010000000   | 750.000,00  |

**Total.....R\$ 750.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=chrisspadetto@gmail.com  
Data: 2022.11.09 11:38:33 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

